



PLANO DE TRABALHO

1 PARTÍCIPES

1.1 CONCEDENTE		CNPJ/MF			
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná		76.416.957/0001-85			
ENDEREÇO		CIDADE/UF	CEP		
Rua dos Funcionários, 1559		Curitiba - PR	80035-050		
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL/CONTATO			
(41) 3313 - 4000	www.agricultura.pr.gov.br	https://www.agricultura.pr.gov.br/Formulario/Fale-com-SEAB			
REPRESENTANTE LEGAL					
Marcio Fernando Nunes					
DECRETO DE NOMEAÇÃO		CARGO			
Decreto nº 9.323 de 24 março de 2025		Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			

1.2 CONVENENTE		CNPJ/MF	IPDM (IPARDES)
Município de Catanduvas		76.208.842/0001-03	0,7244
ENDEREÇO		CIDADE/UF	CEP
Avenida dos Pioneiros, 500		Catanduvas/PR	85.470-023
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL	
(45) 3234-8500	www.catanduvas.pr.gov.br	planejamento@catanduvas.pr.gov.br	

1.3 PREFEITO MUNICIPAL	
Ademar Luiz Burckhardt	
RG (LGPD*)	CPF (LGPD*)
9.XXX.XXX-3	065.XXX.XXX-01

*Seguir padrão adotado pelo município em cumprimento à LGPD

Av dos Pioneiros, 500 - Centro - Catanduvas/PR - CEP 85.470-023
gabinete@catanduvas.pr.gov.br - (45)3234-8500
CNPJ: 76.208.842/0001-03



2 OBJETO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a adequação de estradas rurais do município de Catanduvas de forma a preservar os recursos naturais, especialmente água e solo, garantir sua trafegabilidade e reduzir os custos de sua manutenção e do escoamento da produção agrícola em benefício das populações rurais e urbanas, mediante a transferência de recursos financeiros do CONCEDENTE ao CONVENENTE destinados à aquisição de equipamentos, veículos ou maquinários necessários às respectivas ações e atividades.

2.2 VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

INÍCIO: Data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

TÉRMINO: 12 meses após a data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Para a consecução do objeto, os recursos financeiros transferidos destinam-se à aquisição dos seguintes itens:

3.1.1 "Estradas da Integração":

- Caminhão Caçamba Basculante 6x4;
- Escavadeira Hidráulica;
- Rolo Compactador Vibratório Autopropelido com Kit Pé de Carneiro.

3.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente convênio visa atender à premente necessidade do município de Catanduvas em otimizar sua infraestrutura rural e fortalecer a agricultura familiar local. A carência de maquinário adequado e moderno impacta diretamente no desenvolvimento dos trabalhos acarretando no resultado final com relação a trafegabilidade das vias rurais, essencial para o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços básicos, bem como limita a produtividade e a competitividade dos pequenos produtores rurais.

A aquisição dos bens detalhados no Item 3.1 é determinante para a melhoria da trafegabilidade rural, por possibilitar a manutenção e adequação das estradas vicinais, reduzindo o tempo de deslocamento, os custos de transporte para os agricultores e facilitando o acesso a serviços públicos e mercados;

A proposta está alinhada às diretrizes da organização administrativa do Poder Executivo Estadual, instituída pela Lei 11.328, de 2023, pela Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei Federal nº 11.326, de 2006), pela Política Estadual de Agroindústria Familiar (Lei nº 17.599, de 2013) e pelo Programa Estradas da Integração (Decreto 6.5715, de 2012).

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento tem competência e responsabilidade pelo desenvolvimento rural, com ênfase na agricultura familiar, e consonante aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A relação entre os custos e os resultados esperados demonstra a vantajosidade deste desembolso para a Administração Pública Estadual e Municipal. Os investimentos na aquisição desses bens proporcionarão ganhos de produtividade, redução de perdas, maior eficiência no transporte e escoamento da produção e melhoria na qualidade de vida da população rural, com um impacto socioeconômico positivo e duradouro, além de promover a sustentabilidade no meio rural.



4. DESCRIÇÃO DAS METAS

META 1 vinculada ao Programa Estradas da Integração

IDENTIFICAÇÃO DA META

Ampliar a capacidade de recuperação e manutenção de vias rurais no município, resultando em estradas vicinais recuperadas e conservadas

FASE	IDENTIFICAÇÃO	EXECUTOR	INÍCIO	TÉRMINO
1	Realização do Processo de Aquisição das máquinas e ou equipamentos	Município de Catanduvas	Publicação do TC no DIOE	120 dias após a publicação do TC no DIOE
2	Contratação da fornecedora e recebimento do bem	Município de Catanduvas	Após o termo da Realização do Processo de Aquisição das máquinas e/ou equipamentos	60 dias após o início
3	Execução dos serviços de melhoria de trafegabilidade nas estradas rurais do município	Município de Catanduvas	Publicação do TC no DIOE	Até o fim da vigência do TC
4	Apresentação do Relatório Final (quantitativo e qualitativo) de execução da meta	Município de Catanduvas	Publicação do TC no DIOE	Até o fim da vigência do TC

PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DA META

Apresentação de relatório parcial (bimestral após o termo de recebimento do bem) e final quantitativo e qualitativo de execução das metas, com verificação amostral, *in loco*, pelos fiscais de convênio, bem como apresentação da nota fiscal do bem adquirido e termo de incorporação ao patrimônio da Prefeitura.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Fls. 97
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DAS METAS								
ITEM	NATUREZA DA DESPESA (COD. ORÇAM.)	Descrição	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO ¹ e ²	VALOR SEAB (R\$)	VALOR MUNICÍPIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4.4.90.52	Aquisição e recebimento da máquina, equipamento e/ou veículo	Unidade	03	-	R\$ 2.040.000,00	R\$ 80.400,00	R\$ 2.094.900,00
1.1		CAMINHÃO BASCULANTE 6x4 , Potência mínima de 280 CV; motor diesel, atendimento a Resolução Conama 490/2018, (Proconve P8, equivalente ao Euro VI) câmbio automatizado de no mínimo 9 (nove) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré, sem anéis sincronizadores, cor branca (caminhão e caçamba), CARACTERÍSTICAS GERAIS: novo; zero km; ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior, capacidade mínima da caçamba 12,0m ³ , com sistema hidráulico de acionamento, GARANTIA: de no mínimo 12 (doze) meses (caminhão e caçamba), todas as REVISÕES por igual período, com insumos, logística e mão de obra às expensas da CONTRATADA sem limite de quilometragem. CAPACIDADE: Peso bruto total (PBT) homologado mínimo de 23.000 kg; ENTREGA: a CONTRATADA entregará na sede do Município a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento, ADESIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA .	unidade	01	R\$ 684.933,30	R\$ 658.962,43	R\$ 25.970,87	R\$ 684.933,30
1.2		ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, número de velocidade 2(duas) a frente e 2 (duas) a ré; sistema hidráulico, capacidade da caçamba mínimo 1,3 m ³ , comprimento da lança de no mínimo 5.700 mm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores	unidade	01	R\$ 785.966,70	R\$ 756.164,91	R\$ 29.801,79	R\$ 785.966,70

¹ O valor unitário deverá ter sido obtido por meio de orçamento devidamente detalhado em planilhas nos termos dos arts. 368 a 372 do Decreto Estadual 10.086/2022

² Os valores informados na tabela foram obtidos por meio de “**orçamentos preliminares**” (art. 682 do Dec. Est. nº 10.086, de 2022)

Av dos Pioneiros, 500 - Centro - Catanduvas/PR - CEP 85.470-023
gabinete@catanduvas.pr.gov.br - (45)3234-8500
CNPJ: 76.208.842/0001-03



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Fls. 98
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

		mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional mínimo de 20.000 kg , largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses, tanque com capacidade mínima de 340 litros, ENTREGA: a CONTRATADA será responsável por entregar o equipamento na sede do Município, a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: deverá ser realizado entrega técnica e treinamento pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA.					
1.3		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO COM KIT PÉ DE CARNEIRO, última série, novo, zero hora, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, que atenda ao controle de poluentes - CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER III) transmissão tipo hidrostático, número mínimo de 2 (duas) velocidades a frente e 2 (duas) a ré; freio hidrostático, peso operacional mínimo de 10.450 kg, direção hidráulica ou hidrostática, manobrabilidade articulado, CABINE FECHADA com sistema de ar-condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, 1 (um) cilindro com capa pé de carneiro, diâmetro mínimo do cilindro Ø 1.500mm e largura mínima de 2.130mm, GARANTIA mínima de 12 (doze) meses, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros; ENTREGA: a CONTRATADA entregará na sede do Município a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: deverá ser realizado entrega técnica e treinamento pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA.	unidade	01	R\$ 649.500,00	R\$ 624.872,66	R\$ 24.627,34
TOTAL			unidade	03	-	R\$ 2.040.000,00	R\$ 80.400,00
							R\$ 2.120.400,00

Av dos Pioneiros, 500 - Centro - Catanduvas/PR - CEP 85.470-023
gabinete@catanduvas.pr.gov.br - (45)3234-8500
CNPJ: 76.208.842/0001-03



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Fls. 99
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Meta	Item	Natureza da despesa (Cód. Orçame.)	Descrição mínima do Item a ser adquirido	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Recursos Concedente (SEAB) (R\$)	Recursos Conveniente (Contrapartida) (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.1	Investimento	"Estradas da Integração" CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	Unid.	01	R\$ 684.933,30	R\$ 658.962,43	R\$ 25.970,87	R\$ 684.933,30
	1.2	Investimento	"Estradas da Integração" ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Unid.	01	R\$ 785.966,70	R\$ 756.164,91	R\$ 29.801,79	R\$ 785.966,70
	1.3	Investimento	"Estradas da Integração" ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO COM KIT PÉ DE CARNEIRO	Unid.	01	R\$ 649.500,00	R\$ 624.872,66	R\$ 24.627,34	R\$ 649.500,00
						R\$ 2.040.000,00	R\$ 80.400,00		R\$ 2.120.400,00
<p>A compatibilidade dos custos com os preços praticados/custo-benefício consta nas folhas 21 – Mov. 19 à 65 – Mov. 22 do protocolo 24.448.216-3 (Mapa de preços e orçamentos). O valor unitário deverá ter sido obtido por meio de orçamento devidamente detalhado em planilhas nos termos dos arts. 368 a 372 do Decreto Estadual 10.086/2022. Os valores informados na tabela foram obtidos por meio de "orçamentos preliminares" (art. 682 do Dec. Est. nº 10.086, de 2022).</p>									

6. BENEFICIÁRIOS*

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE		
	DIRETOS	INDIRETOS	TOTAL
Agricultores familiares do Município de Catanduvas que atendam aos critérios técnicos definidos no projeto	134	155	289

Av dos Pioneiros, 500 - Centro - Catanduvas/PR - CEP 85.470-023
gabinete@catanduvas.pr.gov.br - (45)3234-8500
CNPJ: 76.208.842/0001-03



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Fis. 100
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº da Meta	Descrição	Etapas*	Fases*	Natureza de Despesa (Elemento)	Físico-Financeiro	Fonte do Recurso (SEAB)	Fonte do Recurso (Município)	Parcela Única (R\$) SEAB	Parcela Única (R\$) MUNICÍPIO	Total Meta R\$ / %
1	Ampliar a capacidade de recuperação e manutenção de vias rurais no município, resultando em estradas vicinais recuperadas e conservadas	1	1 a 2	Investimento	Financeiro	SEAB	MUNICÍPIO	R\$ 2.040.000,00	R\$ 80.400,00	R\$ 2.120.400,00
Subtotal da meta 1 (R\$)										R\$ 2.120.400,00
TOTAL										R\$ 2.120.400,00

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo. O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto a partir da apresentação da homologação do processo licitatório ou termo de adesão em ata de registro de preços, bem como da nota fiscal do bem adquirido, além do termo de incorporação do bem ao patrimônio da Prefeitura. Além disso, o município se compromete a arcar, com recursos próprios, com as despesas complementares necessárias para alcançar as metas estabelecidas.

Av dos Pioneiros, 500 - Centro - Catanduvas/PR - CEP 85.470-023
gabinete@catanduvas.pr.gov.br - (45)3234-8500
CNPJ: 76.208.842/0001-03



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Fls. 101
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

8. APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

NOME	Ademar Luiz Burckhardt	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
CARGO	Prefeito Municipal	
CPF	065.565.259-01	
LOCAL	Catanduvas – Paraná	
DATA	datado eletronicamente	Assinatura

9. APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

NOME	Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
CARGO	Diretora-Geral da SEAB (Decreto Estadual nº 9.399/2025)	
LOCAL	Curitiba - Paraná	
DATA	datado eletronicamente	

Av dos Pioneiros, 500 - Centro - Catanduvas/PR - CEP 85.470-023
gabinete@catanduvas.pr.gov.br - (45)3234-8500
CNPJ: 76.208.842/0001-03



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo_16_Plano_Trabalho_PEI_AGR_Maquinario_DEAGRO_Final11.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademar Luiz Burckhardt** em 04/12/2025 14:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 04/12/2025 14:40 Local: SEAB/DG.

Inserido ao protocolo **24.448.216-3** por: **José Antonio Garcia Baena** em: 04/12/2025 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: